



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL Nº 1, DE 9 DE JUNHO DE 2015

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTUDO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2015

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** torna pública a realização de processo seletivo destinado ao Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira no âmbito Tribunal Superior do Trabalho.

1. DA REGULAMENTAÇÃO

1.1. O presente processo seletivo será regido pelo ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 278/2015 e por este edital.

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão oferecidas 110 bolsas para o custeio parcial da participação de servidores do Tribunal Superior do Trabalho em turmas abertas de cursos de língua estrangeira oferecidos pelo mercado, na modalidade presencial no Distrito Federal.

2.2. O Tribunal custeará, por meio de reembolso, 70% (setenta por cento) do valor da matrícula e das mensalidades do curso, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ano, pelo prazo máximo de 4 anos.

2.3. As bolsas são concedidas para cursos dos idiomas inglês, espanhol, alemão, italiano e francês, sendo que a escolha do idioma e da instituição ficará a cargo do próprio servidor.

2.4. As aulas dos cursos pleiteados deverão ter início até 03/11/2015.

3. DAS FASES

3.1. INSCRIÇÕES

3.1.1. As inscrições poderão ser feitas de 15/06/2015 a 26/06/2015 pela intranet, no menu "servidor", opção "desenvolvimento de pessoas", "educação corporativa".

3.2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.2.1. A ordem de classificação dos servidores dar-se-á com base na soma dos pontos dos fatores dos critérios de pontuação constantes do Anexo do ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 278/2015.



3.2.2. A listagem de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontos, observando-se os critérios de desempate.

3.3. ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.3.1. Os servidores convocados devem preencher o Termo de Compromisso e encaminhá-lo à CDEP no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado do processo seletivo no Boletim Interno, sob pena de perda da bolsa.

3.4. CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

3.4.1. Caso o servidor contemplado com a bolsa não apresente o termo de compromisso no período designado, será convocado o próximo servidor constante da lista de espera, observada a ordem de classificação.

3.5. ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO DOS CONVOCADOS NA LISTA DE ESPERA

3.5.1. Os servidores em lista de espera que forem convocados devem preencher o Termo de Compromisso e encaminhá-lo à CDEP no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da sua convocação no Boletim Interno, sob pena de perda da bolsa.

4. DO CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Inscrições	15/06/2015 a 26/06/2015
Divulgação dos Resultados	03/07/2015
Entrega do Termo de Compromisso	06/07/2015 a 10/07/2015
Convocação da lista de espera	17/07/2015
Entrega do Termo de Compromisso dos convocados na lista de espera	20/07/2015 a 24/07/2015
Prazo para início do curso	Até 03/11/2015

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN